



**Agência Regional de Apoio e Valorização das Atividades Produtivas e
Técnicas de Convivência com o Semiárido
CNPJ nº 09.032.206/0001-78**

EDITAL DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSUMO

**Cotação Menor Preço Nº 07/2025
Termo de Fomento MDA nº Nº 941131/2023**

A AGÊNCIA REGIONAL DE APOIO E VALORIZAÇÃO DAS ATIVIDADES PRODUTIVAS E TÉCNICAS DE CONVIVÊNCIA COM O SEMI ÁRIDO torna público, para o conhecimento dos interessados, que fará realizar a Cotação Prévia de Preço, tipo Menor Preço, para contratação de empresa para fornecimento de materiais de consumo conforme descrito:

Itens	Descrição
2.1.18	Material didático para alunos

A realizar-se até o dia 20 de novembro 2025, devendo a proposta ser preenchida na íntegra, em papel timbrado da empresa, rubricada em todas as páginas, datada e assinada, podendo ser entregue na sede da instituição localizada no endereço: Assentamento Riacho da Cruz, s/nº - Zona Rural, Barra de Santa Rosa/PB - CEP: 58.170-000 ou através do e-mail: agenciaxiquexique2006@gmail.com.

O presente edital será regido pelas diretrizes do departamento de compras desta organização em consonância com a **Lei 13.019/2014** e suas alterações e regulamentada pelo **Decreto Federal nº: 8726/2016**, bem como pelas condições estabelecidas neste instrumento e seus anexos.

Fazem parte deste edital os seguintes anexos:

ANEXO 1º - Condições Gerais e Critérios para Julgamentos da Proposta

ANEXO 2º - Especificações Técnicas do Objeto

Barra de Santa Rosa (PB), 06 de novembro de 2025.

 **MARIA JOSÉ SOUSA SILVA**
Data: 06/11/2025 12:29:03-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Maria José Sousa Silva
Diretora Presidente



**Agência Regional de Apoio e Valorização das Atividades Produtivas e
Técnicas de Convivência com o Semiárido
CNPJ nº 09.032.206/0001-78
EDITAL DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE
MATERIAIS DE CONSUMO
COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇOS 07/2025
ANEXO 1 – Condições Gerais e Critérios para Julgamento da Proposta**

1. PREÂMBULO

A AGÊNCIA REGIONAL DE APOIO E VALORIZAÇÃO DAS ATIVIDADES PRODUTIVAS E TÉCNICAS DE CONVIVÊNCIA COM O SEMI ÁRIDO, entidade privada sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº 09.032.206/0001-78 com sede no Assentamento Riacho da Cruz, s/nº, Zona Rural, CEP 58.170-000, Barra de Santa Rosa – PB, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar a Cotação Prévia de Preços, tipo menor preço, no âmbito do Termo de Fomento - MDA - TRANSFEREGOV nº 941131/2023 celebrado com o Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar.

2. OBJETIVO

Contratação de empresa especializada em Serviços de Terceiros, conforme especificações descritas no Anexo II.

3. JUSTIFICATIVA DA AQUISIÇÃO

A presente contratação visa cumprir meta do referido Termo de Fomento, conforme consta no Plano de Trabalho que acompanham o **Termo de Fomento - MDA – TRANSFEREGOV nº 941131/2023** celebrado com o Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar.

4. DA PROPOSTA COMERCIAL

A proposta deverá ser digitada em papel timbrado da empresa, não poderá ter emendas, rasuras ou entrelinhas, deverá ser datada, conter nome ou razão social, endereço completo, telefone ou e-mail e deverá estar assinada pelo representante legal da empresa. Em anexo à proposta, deve seguir cópia das certidões que comprovam a regularidade da empresa junto aos órgãos públicos: Cartão CNPJ, Certidão Negativa de Débitos (federal, estadual, municipal), Certificado de Regularidade do FGTS, Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas. A emissão da ordem de compra só será feita após liberação de recursos pelo Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar, conforme disposto na Portaria Interministerial n:424/2016, art.41 Inciso II, alínea “b” e no art. 66, inciso II, alínea “f”.



**Agência Regional de Apoio e Valorização das Atividades Produtivas e
Técnicas de Convivência com o Semiárido
CNPJ nº 09.032.206/0001-78**

A proposta não poderá cotar, relativamente ao item, quantidades inferiores as estabelecidas no Anexo II da cotação Prévia.

Prazo de validade da proposta, não inferior a 30 (trinta) dias, contados da data estipulada para entrega da proposta. Em caso de omissão da empresa, será considerado o prazo mínimo exigido. Compromisso de garantia conforme código de Defesa do Consumidor.

5. DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

O critério de julgamento e classificação das propostas será o de MENOR PREÇO ofertado por item, desde que, observados os parâmetros mínimos de qualidade.

Serão desclassificadas as propostas que:

- Não atendam às exigências fixadas nesta Cotação Prévia, disposto no item 5 deste edital;
- Ofereçam vantagens ou alternativas não previstas, de interpretação dúbia ou rasuradas, ou ainda que contrariem no todo ou em parte a presente licitação;

A escolha recairá pela proposta que apresentar MENOR PREÇO sobre o faturamento, dentre as empresas classificadas. Havendo empate entre duas ou mais propostas a classificação final, terá como critério de desempate, a proposta apresentada primeira que as demais.

O resultado da avaliação das propostas será comunicado à empresa vencedora via e- mail e/ou telefone e publicadas no site da instituição.

6. DA FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento será realizado através de transferência bancária, entre o conveniente e o fornecedor, via Plataforma de Transferência do Governo TrsfereGov – via Ordem Bancária de Transferência Voluntária - OBTV em até 15 (quinze) dias úteis, contados da autorização do Concedente e do recebimento/instalação do equipamento, e apresentação da Nota Fiscal devidamente atestada, desde que atendidas completamente às exigências da Cotação Prévia e apresentados os documentos fiscais pertinentes.

As Notas Fiscais serão obrigatoriamente instruídas pelo pedido/ordem de fornecimento, devendo discriminar o objeto e a quantidade efetivamente entregue e, Termo de Fomento - MDA – TRANSFEREGOV nº 941131/2023.

Barra de Santa Rosa-PB, 06 de novembro de 2025.



**Maria José Sousa Silva
Diretora Presidente**



**Agência Regional de Apoio e Valorização das Atividades Produtivas e
Técnicas de Convivência com o Semiárido**
CNPJ nº 09.032.206/0001-78

**EDITAL DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE
MATERIAIS DE CONSUMO**

COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇOS 07/2025

ANEXO 2 – Especificações Técnicas do Objeto

Nº	Item	Objeto	Descrição
01	2.1.18	Material didático para alunos	01 Caderno brochura (96 folhas) – destinado ao registro de anotações e atividades durante o curso. 02 Lápis grafite – para escrita e resolução dos exercícios. 01 Borracha branca macia – para correção de anotações. 01 Apontador com depósito – para manutenção do lápis. 01 Caneta esferográfica azul e 01 preta – para registros e preenchimentos formais. 01 Mochila escolar – para organização do material do curso. 01 Régua plástica de 30 cm – para atividades que demandem organização e alinhamento de registros.

Barra de Santa Rosa-PB, 06 de novembro de 2025.

 **MARIA JOSE SOUSA SILVA**
Data: 06/11/2025 12:29:03-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Maria José Sousa Silva
Diretora Presidente